



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0951, DE 11 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

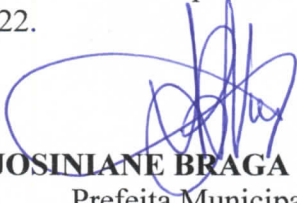
CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022007494, bem como Parecer Jurídico nº 404/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **TERESINHA DE JESUS CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3110, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022007494.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal